

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 428/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 27 de outubro de 2004.

- Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.824 de 02 de Setembro de 2004, que dispõe sobre os recursos financeiros de repasse Federal adicional, para financiamento de ações desenvolvidas por Casas de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/AIDS, cujo objetivo é dar suporte social e assistencial, aos pacientes adultos com HIV/AIDS em tratamento na Rede Hospitalar do SUS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto de Incentivo para as Casas de Apoio do Estado do Espírito Santo para repasse financeiro Federal mensal de acordo com número de leitos ocupados exclusivamente por pacientes vivendo com HIV/AIDS.

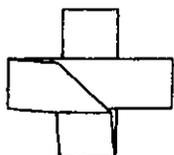
Artigo 2º - Aprovar que a Central de Regulação de Vagas articule junto aos Serviços do SUS, as vagas das Casas de Apoio, conforme anexo I.

Artigo 3º - Aprovar a Coordenação Estadual de DST/AIDS para monitorar e avaliar os trabalhos realizados pelas Casas de Apoio.

Artigo 4º - Revogar as disposições em contrário.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

**SUS**Sistema
Único
De SaúdeMinistério
da SaúdeGoverno
do Estado
do Espírito SantoSecretaria
de Estado
da Saúde**ANEXO I****PARA FINANCIAMENTO AS CASAS DE APOIO PARA ADULTOS VIVENDO COM HIV/AIDS**

CASA DE APOIO	MUNICÍPIO	QTDE DE LEITOS	VALOR TOTAL / MÊS	VALOR TOTAL / ANO
Casa da Esperança	Vitória	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
Centro de Apoio ao Cidadão	Serra	10	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Grupo de Apoio aos Doentes de AIDS, Solidários pela Vida	Cachoeiro do Itapemirim	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
Projeto Vida, Solidariedade ao Soro Positivo	Linhares	10	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
TOTAL	04 ONG's	44	R\$ 15.400,00	R\$ 184.800,00